



## MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 129º/2026.

O GESTORA, MARIA APARECIDA DE LIMA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MERCEDES SPRINTER PLACA PRV-1287 PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS-GO..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
158	3	9	12	361	403	2.104	3.3.90.39	124	Municipal	41.516,67

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

LUCIMAR FELIPE RIBEIRO 44040806115, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 29.390.608/0001-51, estabelecida no endereço AV PERIMETRAL NORTE, ANEXO II, 3442, VILA JOÃO VAZ, 74.445-190, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SERVIÇO TROCA DE MODULOS		1,00	SV	20.996,6667	19.990,00
1/2	SERVIÇO DIAGNOSTICO INSTALAÇÃO CONFIGURAÇÃO REVISÃ		1,00	SV	3.250,00	3.000,00
1/3	SERVIÇO TROCA DE OLEO, FILTROS, LIMPEZA TANQUE E T		1,00	SV	2.216,6667	2.100,00
1/4	SERVIÇO TROCA DE BICOS INJETORES		1,00	SV	12.600,00	12.550,00
1/5	SERVIÇO REMOÇÃO E INSTALAÇÃO BICO INJETOR		1,00	SV	1.646,6667	1.600,00
1/6	SERVIÇO CONFIGURAÇÃO APARELHO APÓS INSTALAÇÃO BICO		1,00	SV	806,6667	750,00
					TOTAL VENCEDOR	39.990,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA de MUTUNÓPOLIS-GO, aos 11/05/2026.

\_\_\_\_\_  
MARIA APARECIDA DE LIMA  
GESTORA